



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-510-008/2011-O	PERÍODO DA AUDITORIA 2 a 6 de maio de 2011	DATA	PÁGINA 1/29
-------------------------------------	---	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT
--

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Jair Barbosa Cavalcante Junior	Auditoria Interna – Audin
Paulo Altoé Loureiro	Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Cored

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA
• Ofício n.º 050/Audin, de 19/04/2011.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO
<input checked="" type="checkbox"/> SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
<input type="checkbox"/> NÃO

ENCAMINHAMENTO
Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos Externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;</li><li>• Secretaria de Industria, Comércio, Minas e Energia - SICME;</li><li>• Imeq/MT;</li><li>• Profe;</li><li>• Dimel;</li><li>• Dqual;</li><li>• Cgcre;</li><li>• Diraf;</li><li>• Dplad;</li><li>• Ouvid; e</li><li>• Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Cored.</li></ul> <p style="text-align: center;">_____ José Autran Teles Macieira Auditor-Chefe CRC/RJ/n.º 077.517/O-4</p>

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 2/29
---	--	-----------------------

Senhor Auditor-Chefe,

Em atenção ao Ofício n.º 050/Audin, de 19 de abril de 2011, apresentamos a seguir o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT.

## **I – INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram realizados no decorrer de 2 a 6 de maio de 2011, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT, no período compreendido entre novembro de 2010 a abril de 2011, assim como certificar-se de que o órgão conveniado encontra-se adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação, por força do Convênio n.º 004/2009, assinado em 30 de novembro de 2009, publicado no DOU, de 2/12/2009, celebrado entre o Inmetro e Imeq/MT, com a interveniência do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Indústria, Comércio e Minas e Energia – SICME, pelo prazo de quatro anos, a contar da assinatura.

O Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - Imeq/MT foi criado por intermédio da Lei n.º 7.128, de 02 de julho de 1999, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa, operacional e orçamentária, vinculada à Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do Imeq/MT, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sede da autarquia, localizada na Rua Joaquim Murтинho, n.º 1.318 - Bairro Porto - CEP 78.020-820 - Cuiabá/MT, sob a responsabilidade do seu Presidente, Senhor Clodoaldo Jose Ferreira.

O Presidente do Inmetro, por intermédio das Portarias números 035, 036 e 037, datadas de 13 de janeiro de 2011, publicadas no DOU, de 14 de janeiro de 2011, delegou competência ao Senhor Clodoaldo Jose Ferreira para, no âmbito da entidade sob sua direção, promover a alienação de materiais permanentes inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados no Imeq/MT ou na sua posse, realizar despesas de capital em nome do Inmetro, em conformidade com o Programa de Investimentos aprovado para o exercício, usando, para tanto, a estrutura administrativa do Órgão sob sua direção, e exercer o encargo de Ordenador das Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro, em razão do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre as Autarquias.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Os trabalhos pautaram-se na Solicitação da Auditoria - SA, relativa ao Processo Audin PA-510-008/2011-O, de 19 de abril de 2011, encaminhada previamente ao órgão, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados pelo órgão, na íntegra, e em mail eletrônico, facilitando a realização de levantamentos efetuados pela equipe, quando da nossa chegada, em 02/05/2011, sendo que, após analisados por esta equipe de auditores, destacamos os fatos de maior relevância no relato que segue.

No que tange aos demonstrativos dos processos de despesas examinados, na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que, na área de gestão orçamentária e financeira, a seleção dos processos de despesas foi por meio da análise da resposta ao atendimento do Ofício Circular nº 001, de 17 de janeiro de 2011, em que o órgão encaminhou a esta Audin um demonstrativo contemplando os processos movimentados no exercício de 2010.

Diante do demonstrativo apresentado, relacionamos por amostragem os processos de despesas, de diárias e adiantamento de despesas, concedidos no período de novembro/2010 a abril/2011, pelo Imeq/MT, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos informados pelo Imeq/MT		Processos Analisados		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Dispensa de Licitação	46	122.607,21	13	71.434,54	28,26	58,26
Tomada de Preço <sup>(1)</sup>	1	169.091,65	1	312.832,41	100,00	-
Inexigibilidade	18	1.784.661,78	2	245.566,67	11,11	13,76
Adesão a Pregão SAD	14	303.933,33	3	38.542,73	21,42	12,68
Convite	1	46.000,00	-	-	-	-
Pregão	4	1.351.447,33	3	760.416,96	75,00	56,26
Registro de Preço SAD <sup>(1)</sup>	4	195.468,49	4	125.184,55	100,00	-
Adiantamento (SF) <sup>(1)</sup>	131	10.349,70	20	10.850,00	15,26	-
Diárias <sup>(2)</sup>	42	34.276,01	19	21.711,43	45,23	63,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>261</b>	<b>4.017.835,50</b>	<b>65</b>	<b>1.586.539,29</b>	<b>24,90</b>	<b>39,48</b>

(1) Os percentuais não foram apresentados tendo em vista os valores distorcidos informados pelo órgão.

(2) Com relação às diárias apresentadas, diz respeito ao quantitativo de PCDs emitidos pelo órgão em viagens realizadas para fora do Estado.

### III – Outros Assuntos

Informamos que – por consequência da emissão do Decreto Federal n.º 7.446, de 1º/3/2011, estabelecendo limites e procedimentos, no âmbito do Poder Executivo, para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção no exercício de 2011 – este trabalho de auditoria foi desenvolvido com a participação de 01 (um) auditor da Audin em conjunto com 01 (um) técnico da Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade-Cored, no período de 2 a 6 de maio de 2011, correspondendo a uma carga horária de 80 horas, tendo seu escopo definido no PAINT/2011, conforme segue:

*“Auditoria anual de acompanhamento da gestão e do operacional, com o objetivo de se atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade ou entidade federal, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo gargalos ao desempenho da sua missão institucional. Consistirá em avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, com base no relatório da auditoria PA-510-038-2010-O, com a finalidade de emitir uma opinião sobre a gestão quanto aos aspectos da eficiência, eficácia e economicidade, procurando auxiliar a administração na gerência e nos resultados, por meio de recomendações, que visem aprimorar os procedimentos, melhorar os controles e aumentar a responsabilidade gerencial. Este tipo de procedimento auditorial, consiste numa atividade de assessoramento ao gestor público, com vistas a aprimorar as práticas dos atos e fatos administrativos, sendo desenvolvida de forma tempestiva no contexto do setor público, atuando sobre a gestão, seus programas governamentais e sistemas informatizados. Será realizada também a verificação anual quanto a regularidade formal do convênio”.*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 4/29
---	--	-----------------------

Diante do fato exposto, ressaltamos que nem todas as áreas do Imeq-MT foram analisadas por esta equipe, sendo focadas aquelas que apresentavam maiores problemas, assim como, em relação aos processos de despesas, diárias e adiantamento de despesas, que também ocorreu uma redução na seleção efetuada.

## **1 - ÁREA FINANCEIRA/CONTÁBIL/ADMINISTRATIVA**

### **1.1. Pendências de Relatórios Anteriores**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, as manifestações referentes aos itens pendentes do Parecer n.º 014/Audin, de processo Audin PA-510-038/2010-O, foram entregues pelo órgão a esta equipe, no decorrer dos trabalhos.

#### **Comentários:**

Com relação aos itens pendentes, oriundos do Parecer n.º 042/Audin, de 04/04/2011, do Processo Audin PA-510-008/2011-O, foi apresentado pelo órgão o Ofício n.º 67/2011/PRESIDÊNCIA/IMEQ, de 5/5/2011, contendo as seguintes manifestações:

#### *ÁREA FINANCEIRA/CONTÁBIL/ADMINISTRATIVA*

##### **Item 1.2.1.1**

*“Até o momento não houve pronunciamento final acerca das contas anuais do ano de 2010. No entanto segue anexo, o Relatório Técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2010, com as devidas justificativas apresentadas.”*

##### **Item 1.4.7.1.1**

*“Segue o comprovante de depósito do Servidor Antonio Dalto Neto, que por falha nossa, não foi enviado anteriormente. Ressalte-se que o valor foi transferido no dia 07 de fevereiro de 2011, juntamente com os demais.”*

##### **Item 1.4.8.1.1**

*“Reiteramos nossas informações prestadas anteriormente, destacando, que a negociação referente ao novo convênio que será firmado, encontra-se em avançado estágio, onde encaminhamos em anexo, a minuta do termo de cooperação que será firmado com a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, o plano de trabalho contendo o detalhamento dos valores que serão repassados para custear o projeto, bem como, outros documentos pertinentes.*

*Ressaltamos que o Contrato n.º 09/05, teve sua vigência encerrada em 29 de março de 2011, e a contratada Srª Neusa Deringer, não faz mais parte do quadro de colaboradores do IMEQ. Atualmente, um de nossos servidores de carreira, acumula conjuntamente as suas atividades às funções de controle das atividades do pátio.”*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 5/29
---	--	-----------------------

**Item 1.4.8.1.2**

*“A máquina fotográfica que estava sendo utilizada foi devolvida ao setor de informática do IMEQ em 10 de janeiro de 2011. Em função de problemas orçamentários ainda não foi adquirida nova máquina com recurso existente na conta-corrente madeira. No procedimento atual, passou a ser obrigação de quem recebe o produto florestal fotografar e entregar a cópia da foto, tornando-se o uso de máquina fotográfica dispensável.”*

**ÁREA DE INFORMÁTICA**

**Item 2.4.1.1**

*“Por uma lamentável falha não apresentamos a resposta referente a este item anteriormente. Destaca-se que em relação aos módulos implantados houve uma divergência na informação apresentadas durante a auditoria, devendo ser considerado como correta as informações constantes no quadro anexo, que é disponibilizado no endereço eletrônico <http://ias.inmetro.rs.gov.br/implantacoes>. Estamos em constante contato com o setor de informática do Rio Grande do Sul, buscando agendar as novas implantações, em especial dos módulos de diárias e suprimento de fundos.”*

- Por fim, com relação aos itens 1.2.1.1, 1.4.7.1.1, 1.4.8.1.1, 1.4.8.1.2, 2.4.1.1, pendentes do Parecer Audin supracitado, entendemos que se encontram acatados, mediante manifestações e ações apresentadas pelo órgão.

## **1.2. Atos Normativos**

### **Atos Legais de Nomeação e Delegação de Competência**

#### **Manifestação do Auditado:**

Em resposta ao questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, foram disponibilizados os Atos Normativos e portarias de nomeações.

#### **Comentários:**

1.2.1 Diante dos documentos apresentados pelo órgão, e de verificações efetuadas, no que diz respeito às nomeações do Governo do Estado de Mato Grosso e as Portarias de Nomeações de Competências emitidas pelo Presidente do Inmetro, observamos o que segue:

- Ato n.º 15/2011, de 7/1/2011, do Governador do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE em 7/1/2011, exonerando Jair Jose Durigon do cargo de Presidente do IMEQ/MT.
- Ato n.º 18/2011, de 7/1/2011, publicado no DOE em 7/1/2011, do Governador do Estado de Mato Grosso, nomeando Clodoaldo Jose Ferreira para exercer o cargo de Presidente do IMEQ/MT, a partir de 7/1/2011.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 6/29
---	--	-----------------------

- Portaria Inmetro n.º 035, de 13/1/2011, publicado no DOU em 14/1/2011, delegando competência a Clodoaldo Jose Ferreira, Presidente do IMEQ/MT, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro.
- Portaria Inmetro n.º 036, de 13/1/2011, publicado no DOU em 14/1/2011, delegando competência a Clodoaldo Jose Ferreira, Presidente do IMEQ/MT, promover a alienação de materiais inservíveis, obsoletos e sucateados, alocados ao IMEQ/MT.
- Portaria Inmetro n.º 037, de 13/1/2011, publicado no DOU em 14/1/2011, delegando competência a Clodoaldo Jose Ferreira, Presidente do IMEQ/MT, para realizar despesas de capital em nome do Inmetro, em conformidade com o programa de investimentos aprovado para o exercício.

1.2.2 Dando continuidade às nossas verificações, observamos que durante o período de nomeação efetuada pelo Governo do Estado do Mato Grosso, em 7/1/2011, e a designação de competência emitida pelo Presidente do Inmetro, em 14/1/2001, constatou-se um interstício temporal, havendo a necessidade de realização da convalidação dos atos correspondentes aos pagamentos efetuados sem a designação de competência emanada pelo Inmetro. Diante do exposto, foram solicitados todos os pagamentos efetuados no referido período, com o intuito de efetuar a verificação das contas, conforme segue:

<b>Discriminação</b>	<b>Beneficiário</b>	<b>OB</b>	<b>Data</b>	<b>Valor – R\$</b>
Serviços auxiliares/administrativos (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	18-0	12/1/2011	4.427,18
Serviços auxiliares/operacionais (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	23-7	12/1/2011	11.067,95
Serviços auxiliares/administrativos (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	25-3	12/1/2011	2.213,59
Serviços auxiliares/operacionais (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	36-9	12/1/2011	28.529,18
Reequilíbrio (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	40-7	12/1/2011	5.869,31
Serviços auxiliares/administrativos (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	44-1	12/1/2011	2.213,59
Reequilíbrio (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	48-8	12/1/2011	7.732,74
Serviços auxiliares/operacionais (*)	Luppa ADM de Serviços Ltda	55-5	12/1/2011	28.529,18
Serviços postais (*)	Brasil Postal Ltda	22-9	12/1/2011	1.204,60
Telefonia de longa distancia	Brasil Telecom	52-0	12/1/2011	126,73
Verba indenizatória	IMEQ-MT	20-8	13/1/2011	231.381,75
<b>TOTAL</b>				<b>325.509,39</b>

Obs.: (\*) Restos a Pagar exercício 2010.

- Após o término das verificações de todos os processos de despesas disponibilizados no período supracitado, ressaltamos que não foram evidenciadas quaisquer irregularidades nos pagamentos efetuados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros.

1.2.3. Continuando os levantamentos na referida área, com relação às demais nomeações de cargos de chefia no Imeq/MT efetuadas pelo Governador do Estado do Mato Grosso, no período auditado, destacamos:

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 7/29
---	--	-----------------------

<b>Ato</b>	<b>Data</b>	<b>Favorecido</b>	<b>Cargo</b>
332/2011	28/1/2011	Gilson José Monteiro Figueiredo	Coordenador de Credenciamento, Acreditação e registro
333/2011	28/1/2011	Daniela Parente Bastos	Chefe de Gabinete
		Rogério Henrique de Oliveira	Coordenador de Fiscalização de Produtos
		Bento Francisco Gomes Bezerra	Coordenador de Avaliação da Conformidade
		Edson Monteiro Correa Curvo	Coordenador de Fiscalização de Instrumentos
		Pamella Del Nery	Assessora Especial III (Ato 559/2011)

### **Plano de Trabalho dos convênios existentes no âmbito do órgão**

1.2.4 Segundo informado, o Imeq/MT possui atualmente 02 (dois) convênios vigentes. Um com o INMETRO e outro com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e outros convenientes, cujo objeto refere-se ao gerenciamento do depósito unificado de produtos florestais apreendidos no Distrito Industrial de Cuiabá. Este último, apesar de utilizar a nomenclatura de convênio trata-se de cooperação técnica, no qual não prevê repasse de recursos, e, portanto, não possui Plano de Trabalho. Salientamos que estamos negociando novo convenio, com previsão de repasse de recursos e com plano de trabalho conforme exigências legais.

- No que se refere ao convênio com o INMETRO, o órgão afirma que de acordo com as informações repassadas nas reuniões regionais, o plano de aplicação equivaleria ao plano de trabalho, e por isso não havia sido elaborado.
- O órgão afirma que entrou em contato com a CORED, que informou que esta em elaboração/aperfeiçoamento um modelo de plano de trabalho que será inserido no SGI. Informando ainda, que somente após o dia 04/05/2011, poderá dar novas informações. Diante da não exigência de plano de trabalho e sim do plano de aplicação, que está sendo atualizado mensalmente, o órgão não tinha conhecimento desta exigência, entendendo que tal exigência deveria ser elaborada pelo INMETRO, e disponibilizada aos órgãos delegados.
- Isso posto, entendemos que o Plano de trabalho deverá ser elaborado antes da assinatura do convênio, contemplando todas as metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros, e cronograma de desembolso, tudo em conformidade com o art. 116 da Lei n.º 8.666/93.

### **Recomendação:**

1.2.4.1. **Diante do assunto tratado, e a necessidade de elaboração do Plano de Trabalho que cumpra os preceitos estabelecidos pelo, o assunto será tratado junto à CoreD/Inmetro, objetivando a forma como deverá ser realizado, utilizando como base os Acórdãos nº 3012/2010 e 134/2003 TCU.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 8/29
---	--	-----------------------

### Processos de Sindicâncias

1.2.5 No decorrer dos nossos trabalhos, uma planilha contendo as comissões instauradas no órgão para apuração de fatos foi disponibilizada pelo órgão, sendo informadas as seguintes situações:

<b>Documento</b>	<b>Fato</b>	<b>Situação</b>
Portaria Interna n.º 02/2009	Apurar o furto ocorrido no dia 21/01/09 nas dependências do IMEQ-MT	Aguardando Policia Federal
Portaria externa n. 04/2009	Apurar a ausência da servidora Ellen Virginia Noletto Rocha, durante o seu período de viagens para realização de avaliação da conformidade e verificação de produtos pre-meditados	Encaminhado a SAD
Portaria Externa n. 03/2010	Para apura o acidente de trânsito n. 732165 emitido pelo departamento de Policia Rodoviária Federal, o veículo Placa MPM 5799, conduzido pelo servidor Luiz Antonio de Barros, colidiu frontalmente com outro veículo	Finalizado e encaminhado a Corregedoria Geral - AGE
Sindicância	Apurar furto ocorrido de coletor de dados, impressora e documentos do INMETRO, que estavam dentro de veículo oficial sob responsabilidade do Servidor Gilberto da Silva Mattos	Finalizado e encaminhado a Corregedoria Geral – AGE
Instrução Sumária 01/11	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa no extravio de pastas que continham termos de responsabilidade de patrimônios do Inmetro sob guarda do Imeq	Finalizado e encaminhado a Corregedoria Geral – AGE
Instrução Sumária 02/11	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NPI 4648, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda., através do contrato n° 006/10	Finalizado e encaminhado a Corregedoria Geral – AGE
Instrução Sumária 03/11	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NPD 3681, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda através do contrato n° 006/10	Finalizado e encaminhado a Corregedoria Geral – AGE
Instrução Sumária 04/11	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NPH 2566, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda., através do contrato n° 006/10	Finalizado e encaminhado a Corregedoria Geral – AGE
Instrução Sumária	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria de veículo locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda., através do contrato n° 10/08	Em tramitação com a autoridade designada
Instrução Sumária	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NPI 3198, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda	Em tramitação com a autoridade designada

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 9/29
---	--	-----------------------

Instrução Sumária	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NJF 8398, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda	Em tramitação com a autoridade designada
Instrução Sumária	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NPO 1479, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda	Em tramitação com a autoridade designada
Instrução Sumária	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria de veículo locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda., através do contrato nº 10/08	Em tramitação com a autoridade designada
Instrução Sumária	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NPM 5799, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda., através do contrato nº 10/08	Aguardando número da Portaria Conjunta de designação (IMEQ/AGE)
Instrução Sumária	Apurar a ocorrência de materialidade e tipificação administrativa em avaria no veículo placa NJF 8378, locado da empresa Quality Locadora de Veículos Ltda., através do contrato nº 10/08	Aguardando número da Portaria Conjunta de designação (IMEQ/AGE)

### 1.3. Setor de Transporte

#### Documentação das Viaturas

##### Manifestação do Auditado:

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, o órgão disponibilizou os documentos referentes aos licenciamentos das viaturas.

##### Comentários:

1.3.1. Conforme verificações procedidas na documentação apresentada, constatamos que existem 48 viaturas a disposição do órgão para realização das atividades oriundas do convênio, distribuídas entre oficiais e locadas.

- No que diz respeito à análise efetuada na documentação das mesmas, constatamos que as de placas NJG-5831, NJG 5831, NJG-7051, NJG-7091, NJG-7191, NJG-7241, NJG-7271, NJG-7311, NJG-7401, encontram-se pendentes de atualização.

##### Recomendação:

1.3.1.1. **Em face ao exposto, recomendamos que o órgão providencie a regularização da documentação das viaturas em questão, junto ao órgão competente, o mais breve possível.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 10/29
---	--	------------------------

#### **1.4. Setor de Patrimônio**

##### **Bens materiais obsoletos e/ou inservíveis**

##### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, foi informado pelo órgão que os produtos inservíveis estão sendo tratados junto ao INMETRO sobre as baixas através de leilão.

##### **Comentário:**

- 1.4.1. Com relação ao assunto em pauta, a relação contendo todos os bens inservíveis existentes no setor de patrimônio foi disponibilizada pelo órgão, ressaltando que este assunto já foi objeto de constatação no relatório de auditoria PA-510-038/2010-O, e que, segundo informado, tal relação já foi encaminhada para o Setor de Patrimônio do Inmetro objetivando a inclusão dos itens no leilão. Segue a relação dos bens:

REGISTRO INMETRO	ESPECIFICAÇÃO
83325	APARELHO CONVERSOR DE PABX P/ CELULAR INTERFIX
68545	APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC
82592	APARELHO DE FAX MARCA SHARP MOD. UX108
82621	APARELHO DE FAX MOD UX178 SHARP
82654	APARELHO DE TELEFONE MARCA NEC 3000 S.785511/01
82649	APARELHO FAX MARCA SHARP MODELO KX-FT21LA
82604	APARELHO FAX SIMILE F230 MARCA TCE
82605	APARELHO TELEFONICO BEGE MARCA INTELBRAS PREMIUM
82598	APARELHO TELEFONICO GRAFITE MARCA INTELBRAS
82603	APARELHO TELEFONICO GRAFITE PREMIUM MARCA INTELBRAS
82574	APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS BEGE MOD. EMFT
82577	APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS BEGE MOD. EMFT
82587	APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS BEGE MOD. EMFT
68554	APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS COMUM
82589	APARELHO TELEFONICO MARCA INTELBRAS TERM.ADVANCE TI630
82664	APARELHO TELEFONICO NEC MARCA INTELBRAS
82665	APARELHO TELEFONICO NEC MARCA INTELBRAS
82666	APARELHO TELEFONICO NEC MARCA INTELBRAS
82667	APARELHO TELEFONICO NEC MARCA INTELBRAS
82670	APARELHO TELEFONICO NEC MARCA INTELBRAS
82671	APARELHO TELEFONICO NEC MARCA INTELBRAS
82673	APARELHO TELEFONICO NECMARCA INTELBRAS
115813	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS
115815	APARELHO TELEFONICO PREMIUM INTELBRAS

131843	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS GRAFITE
131847	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS GRAFITE
131848	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS GRAFITE
131850	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS GRAFITE
131852	APARELHO TELEFÔNICO PREMIUM INTELBRAS GRAFITE
68551	APARELHO TELEFONICO S/ FIO MARCA INTELBRAS
130924	APARELHO TELEFONICO SEM FIO MARCA INTELBRAS
82647	APARELHO TELEFONICO SEM FIO MARCA TOSHIBA FT 7800
82648	APARELHO TELEFONICO SEM FIO MARCA TOSHIBA FT 7800
82833	AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER IMPERIAL 10.000 BTUS
82554	BALANCA DIGITAL MOD.FS-6KA CAP.6KG INM/81248 KN WAAGEN
21475	BALANÇA ELETRONICA MARCA SARTORIUS CARGA MAX 60.000G
68258	BALANÇA INDUSTRIAL 30 KG MARCA KNWAAGEN
68259	BALANÇA INDUSTRIAL 30 KG MARCA KNWAAGEN
17856	BALANÇA MARCA SARTORIOS CAP 6.100G
82239	BALANCA PREC ELETRON.CAP 30000G MOD3808 MP 81 MARCA SARTORIUS
82531	BALANCA PREC ELETRON.CAP60000G MOD 3807 MARCA KNWAAGEN
82240	BALANCA PRECISAO ELET.CAP 5500G TYPE1507 BMP8 MARCA SARTORIUS
83217	CADEIRA FIXA S/ESPUMA INJETAVEL AZUL MARCA RUNAPEL
83144	CADEIRA GIRATORIA AZUL S/BRACO P/DIGITACAO MARCA CRITEX
83080	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO MOD185 AZUL ESP.INJ MARCA RUNAPEL
83619	CALCULADORA CIENTIFICA MARCA CASIO FX82
82981	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA MARCA OLIVETTI
82771	CAMERA FOTOGRAFICA YASHICA MG MOTOR 412/429
82773	CAMERA FOTOGRAFICA YASHICA MG MOTOR 412/429
82805	CARRINHO DE FEIRA EM ALUMINIO MARCA DO LAR
82612	CELULAR MARCA NOKIA 6120 ESN22612188988 COD 0503727
82596	CENTRAL TELEFONICA MOD16064 C/MESA OPERADORA MARCA INTELBRAS
68597	CORTINA TIPO PERCIANA VERTICAL MARCA REALCE
83396	ESTABILIZADOR 1.0 MARCA TSHORA 700 VA 110/110
83397	ESTABILIZADOR 1.0 MARCA TSHORA 700 VA 110/110
83399	ESTABILIZADOR 1.0 MARCA TSHORA 700 VA 110/110
68570	ESTANTE DE AÇO C/ 07 BANDEJAS MARCA J ART
68571	ESTANTE DE AÇO C/ 07 BANDEJAS MARCA J ART
68572	ESTANTE DE AÇO C/ 07 BANDEJAS MARCA J ART
68573	ESTANTE DE AÇO C/ 07 BANDEJAS MARCA J ART
68574	ESTANTE DE AÇO C/ 07 BANDEJAS MARCA J ART
107693	FONE DE OUVIDO PLANTONICS ST 04 A 100 HECID-F
83680	FOTOCOPIADORA MULTI-FUNÇÃO MINOLTA BROTHER 9800
83681	FOTOCOPIADORA MULTI-FUNÇÃO MINOLTA BROTHER 9800
68612	IMP/FOTOCOP 12PAG MIN SCANNER CONEC EM REDE MARCA XEROX
82854	IMPRES.DESK JET MARCA HP695C JATO TINTA MOD.C4562BA

83676	IMPRESSORA MARCA HP 3550
82876	IMPRESSORA MARCA HP DESK JET 610C JATO DE TINTA
82877	IMPRESSORA MARCA HP DESK JET 610C JATO DE TINTA
82842	IMPRESSORA MARCA HP LASER JET 6L MOD C3990A
002942	IMPRESSORA MARCA RIMA XT 300
62838	IMPRESSORA TINTA HP 3845
121868	KIT DE AR CONDICIONADO VEICULO GOL JYP 8924
62379	KIT TRAVA 4 PORTAS C/ KIT ALARME L 200 MMW 8561
82959	MAQ. CALCULAR DE MESA LOGUS 684 MARCA OLIVETTI
82954	MAQ. CALCULAR OLIVETTI 12 DIGITOS MARCA LOGUS 682
82948	MAQ.DE CALCULAR OLIVETTI 14 DIGITOS MARCA LOGUS 684
82949	MAQ.DE CALCULAR OLIVETTI 14 DIGITOS MARCA LOGUS 684
82840	MICRO 200MMX 32MB MONITOR COLOR 14" C/MESA MARCA SANSUNG
82843	MICRO AVC PENTIUM II 300/128MB MARCA PHILIPS 15"
82849	MICRO AVC PENTIUM II 4MB TECLADO MOUSE MODEM
83374	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.2GHZ
83375	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.2GHZ
83377	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.2GHZ
83379	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.2GHZ
83381	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.2GHZ
83387	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.3 GHZ
83388	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.3 GHZ
83391	MICRO COMPUTADOR MARCA AMD DURON1.3 GHZ
83371	MICRO COMPUTADOR PENTIUM IV DE 1.7 GBYTE INTE MARCA STUDIWORKS
82867	MICRO IBM GL 300MHZ , MARCA CELERON 433,32 MB RAM
002941	MICRO PENTIUM 166MX,32MB, CD ROM, MONITOR MARCA TCE
82847	MICRO PENTIUM II AVIBRAS FAX MODEM INTERNA
69353	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69354	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69355	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69356	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69359	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69360	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69361	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69362	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69363	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69364	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
69365	MICRO PRV MARCA ATHLON XP 2.4 256MB DRIVE 1.4 CD 52
83424	MICRO SERV MARCA AMD K7 2400 MEM DDR 1024 DISCO RIG 80G
82903	MODEM EXTERNO MODELO US MARCA ROBOTICS
82904	MODEM EXTERNO MODELO US MARCA ROBOTICS
82905	MODEM EXTERNO MODELO US MARCA ROBOTICS
82906	MODEM EXTERNO MODELO US MARCA ROBOTICS
82934	MONITOR 14" MARCA AOC
69371	MONITOR 17 STUDIOWORKS 700 E MARCA OAC
69372	MONITOR 17 STUDIOWORKS 700 E MARCA OAC
69373	MONITOR 17 STUDIOWORKS 700 E MARCA OAC

69374	MONITOR 17 STUDIOWORKS 700 E MARCA OAC
82927	MONITOR 17`COLORIDO DIGITAL MARAC AOC
82928	MONITOR 17`COLORIDO DIGITAL MARAC AOC
82929	MONITOR 17`COLORIDO DIGITAL MARAC AOC
63292	MONITOR DE VIDEO 17" MARCA ITAUTEC
63293	MONITOR DE VIDEO 17" MARCA ITAUTEC
128974	MONITOR LCD 15 POL. 540N SANSUNG
128985	MONITOR LCD 15 POL. 540N SANSUNG
128989	MONITOR LCD 15 POL. 540N SANSUNG
69748	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69749	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69750	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69751	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69753	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69755	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69756	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69757	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69758	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69759	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69760	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69761	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
69762	MONITOR MARCA PROVIEN 15 XP 2.4
82926	MOUSE 3 BOTOES PS/2Q.C. MARCA PASS
83422	NO BREAK 1300 PLUS MARCA SMS NET 2 BAT
82760	NOBREAK 1.2 KVA MONOVOLT MARCA SMS MANAGER II
82748	NOBREAK 1200S MSM MANGER II LIUNE MARCA INTERACTIVE
82749	NOBREAK 1200S MSM MANGER II LIUNE MARCA INTERACTIVE
82750	NOBREAK 1200S MSM MANGER II LIUNE MARCA INTERACTIVE
68617	NOBREAK 1300 2/BAT/SEL BI/1 -396-MARCA TS-SHARA
68618	NOBREAK 1300 2/BAT/SEL BI/1 -396-MARCA TS-SHARA
68619	NOBREAK 1300 2/BAT/SEL BI/1 -396-MARCA TS-SHARA
82736	NOBREAK 500KA MARCA ELELITE
82757	NOBREAK BIVOLT MANAGER II 2 BATERIAS SMS
82751	NOBREAK BIVOLT 2BATERIAS MOD.MANAGER II 600VA
82756	NOBREAK BIVOLT MANAGER II C/ 2 BATERIAS
82744	NOBREAK MB 1200 MARCA METRON
82742	NOBREAK MB 1200 METRON
82746	NOBREAK MB1200 MARCA METRON-SERIE 17 SUBSTITUIDO 21
82747	NOBREAK MB1200S MSM MANAGER II LIUNE MARCA INTERACT
128997	NOTEBOOK INTEL CORE DUO T22501.73GHZ/1GBHD60GB/DVD/MOUSE
129002	NOTEBOOK INTEL CORE DUO T22501.73GHZ/1GBHD60GB/DVD/MOUSE
83404	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83405	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83406	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83407	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83408	NOTEBOOK MARCA ECS G 550

83409	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83410	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83411	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83412	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83413	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83414	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83415	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83418	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83419	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83420	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83421	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83671	NOTEBOOK MARCA ECS G 550
83372	NOTEBOOK MARCA ICC STYLLUS 8800
111242	NOTEBOOK MARCA SONY VAIO D 505 EX PENTIUM 1,5 GHZ
111243	NOTEBOOK MARCA SONY VAIO D 505 EX PENTIUM 1,5 GHZ
111246	NOTEBOOK MARCA SONY VAIO D 505 EX PENTIUM 1,5 GHZ
82860	NOTEBOOK MARCA TOSHIBA PENTIUM II TELA 12"MOD405CDS
115819	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO COR BEGE 25ML MARCA EUCATEX
115820	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO COR BEGE 25ML MARCA EUCATEX
115821	PERSIANA HORIZONTAL EM ALUMINIO COR BEGE 25ML MARCA EUCATEX
83290	PERSIANA VERT. 3.50 X 2.82 BANDO BEGE 3.75M PVHI
83289	PERSIANA VERT. 3.53 X 2.82 BANDO BEGE 3.78M PVHI
83283	PERSIANA VERT. 3.60X1.05 E BANDO 3.85M BEGE PVHI
83284	PERSIANA VERT. 3.62X2.62 E BANDO 3.87M BEGE PVHI
83279	PERSIANA VERT.BEGE MED.2.25X1.30E BANDO 2.50M PVHI
83274	PERSIANA VERT.C/BANDO BEGE 2.40X1.55 PVHLI IV
83275	PERSIANA VERT.C/BANDO BEGE 2.40X1.55 PVHLI IV
83276	PERSIANA VERT.C/BANDO BEGE 2.40X1.55 PVHLI IV
83277	PERSIANA VERT.C/BANDO BEGE 2.40X1.55 PVHLI IV
83278	PERSIANA VERT.C/BANDO BEGE 2.40X1.55 PVHLI IV
83281	PERSIANA VERTICAL 3.55X1.26 BEGE BANDO 3.55 PVHI
83282	PERSIANA VERTICAL 3.55X1.26 BEGE BANDO 3.55 PVHI
83286	PERSIANA VERTICAL BEGE 2.60X2.84 BANDO 2.85 PVHI
83287	PERSIANA VERTICAL BEGE 2.76X2.48 BANDO 3.16M PVHI
83285	PERSIANA VERTICAL BEGE 2.80X2.48 BANDO 3.15M PVHI
83280	PERSIANA VERTICAL BEGE 3.14X2.86 BANDO 3.34 PVHI
83288	PERSIANA VERTICAL BEGE 4.36X2.45 E BANDO 4.61 PVHI
82212	PESO PADRAO 5 KG MARCA KN WAAGEN
83383	PLACA DE BEKP UP MARCA INTERCEL
83022	POLTRONA FIXA C/BRACO AZUL MARCA MARELLI
83163	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR AZ C/BRACO MOD 310 MARCA RUNAPEL
83158	POLTRONA GIRATORIA DIRETOR C/BRACO AZUL MARCA RUNAPEL
68600	PROJETOR MULTIMIDIA MARCA EPSON S1
83057	RAC C/SUPORTE P/CPU MOD 2274 COR OVO E PRETO MARCA MARTINUCCI
82207	REGUA DE ACO 1 METRO MARCA LION
83121	RELOGIO DE PAREDE PRETO MOD.SAUBER MARCA

	QUARTZ
83385	SCANNER MARCA VIVIDE PRO4 DE 19 20DPI USB
83338	SUPORTE P/ BURETA BASE/HASRE100C MARCA UM-7250
83339	SUPORTE P/ BURETA BASE/HASRE100C MARCA UM-7250
83058	SUPORTE P/CPU MOD 2266 COR OVO E PRETO MARCA MARTINUCCI
120465	SWITCH ALLIED TELESYN/AT-9448T/SP48P
83272	TAPETE MARCA HERMES 140X190 CMALICA E VIDRO
83273	TAPETE MARCA HERMES 140X190 CMALICA E VIDRO
69733	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69734	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69735	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69736	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69738	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69739	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69740	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69741	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69742	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69744	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.4
69376	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.6
69377	TECLADO ABNT MARCA YLKB XP 2.6
82935	TECLADO ABNT/2 PS/2 MARCA TKEIA
82923	TECLADO ABNT/2 PS/2 MARCA YL KB
82924	TECLADO ABNT/2 PS/2 MARCA YL KB
63451	TECLADO MINI DIN ABNT 2 PRETO MARCA ITAUTEC
127131	TECLADO USB WISECASE WSHK 3005 PRETO
82639	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM BEGE
82632	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM GRAFITE
82634	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM GRAFITE
82635	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM GRAFITE
82636	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM GRAFITE
82637	TELEFONE INTELBRAS PREMIUM GRAFITE
82645	TELEFONE MARCA INTELBRAS PREMIUM BEGE
82644	TELEFONE MARCA INTELBRAS PREMIUM BEGE
44408	TELEFONE MULTITOC COMPANY COD 5102
83685	UNIDADE EVAPORADA DE AR RAS206 CRSX220V/60HZ HITACHI
20902	VW SAVEIRO 1.6 DIREÇÃO HIDRAULICA PLACA JZR-2427
20901	VW SAVEIRO 1.6 DIREÇÃO HIDRAULICA PLACA JZR-2487
20900	VW SAVEIRO 1.6 DIREÇÃO HIDRAULICA PLACA JZR-2757

### Recomendações:

- 1.4.1.1. Diante do ocorrido, voltamos a recomendar que o órgão interaja junto ao setor de patrimônio do Inmetro objetivando a realização do desfazimento dos bens inservíveis.**
- 1.4.1.2. Recomendamos que, por se tratar de assunto já recorrente no órgão, o Setor de Patrimônio do Inmetro entre em contato com o Imaq/MT, e providencie, o mais rápido possível, o desfazimento dos bens inservíveis existente no órgão.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 16/29
---	--	------------------------

## 1.5. Setor Contábil/Financeiro

### Prestação de contas

#### Manifestação do Auditado:

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, as Prestação de Contas disponibilizadas.

#### Comentários:

1.5.1. As Prestações de Contas e Plano de Aplicação de dezembro/2010 e março/2011 Foram apresentados.

- O Plano de Aplicação e a Prestação de Contas do mês de abril/11 ainda não foram finalizados, tendo em vista que ainda está no prazo de entrega.

### Arrecadação

#### Manifestação do Auditado:

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, foram apresentados os demonstrativos referente à arrecadação dos exercícios de 2010 e 2011, conforme segue:

#### Demonstrativo da Receita Arrecadada e Transferida em 2010

<b>Arrecadação</b>				
<b>Mês</b>	<b>100% Arrecadada</b>	<b>Imeq/MT</b>		<b>Inmetro</b>
		<b>Destinada %</b>	<b>Recebida</b>	
<b>Janeiro</b>	403.697,33	314.883,92	298.336,00	105.361,33
<b>Fevereiro</b>	395.618,69	308.582,58	330.000,00	65.618,69
<b>Março</b>	1.120.431,33	873.936,44	580.000,00	540.431,33
<b>Abril</b>	1.406.178,03	1.096.818,86	1.230.000,00	176.178,03
<b>Mai</b>	1.329.989,98	1.037.392,18	1.195.735,16	134.254,82
<b>Junho</b>	1.461.408,52	1.139.898,65	879.480,65	581.927,87
<b>Julho</b>	1.578.927,01	1.231.563,07	954.282,24	624.644,77
<b>Agosto</b>	1.422.599,03	1.109.627,24	851.835,65	570.763,38
<b>Setembro</b>	1.119.776,96	873.426,03	1.115.883,93	3.893,03

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 17/29
---	--	------------------------

<b>Outubro</b>	1.318.965,75	1.028.793,29	656.902,28	662.063,47
<b>Novembro</b>	1.225.597,96	955.966,41	650.893,52	574.704,44
<b>Dezembro</b>	1.066.547,19	831.906,81	3.021.364,42	-1.954.817,23
<b>TOTAL</b>	<b>13.849.737,78</b>	<b>10.802.795,47</b>	<b>11.764.713,85</b>	<b>2.085.023,93</b>

**Demonstrativo da Receita Arrecadada e Transferida em 2011**

Mês	100% Arrecadada	Entidade		Inmetro
		Destinada %	Recebido	
<b>Janeiro</b>	857.278,92	668.677,56	717.429,46	139.849,46
<b>Fevereiro</b>	1.284.400,57	1.001.832,44	729.221,80	555.178,77
<b>Março</b>	1.759.405,35	1.372.336,17	924.718,58	834.686,77
<b>Total</b>	<b>3.901.084,84</b>	<b>3.877.156,21</b>	<b>3.741.137,28</b>	<b>1.229.575,81</b>

**Comentário:**

- 1.5.2. O Imaq/MT realizou, no exercício de 2010, 98,50% da receita pactuada em Ata da Reunião orçamentária e, no período de janeiro a março de 2011, está realizando 15% acima do pactuado. Com relação às transferências, o Inmetro transferiu 79% do realizado pelo Imaq/MT, portando 1% acima do limite do órgão, correspondente ao valor de R\$ 703.086,50 a mais, referente a saldo remanescente do ano anterior (receita 100%, receita extra-limite (Investimentos e Programa Caminho da Escola – FNDE). No mês de dezembro de 2010 foram transferidos valores dos repasses devidos durante o exercício de 2010, mas ocorreu que, ainda assim, o Inmetro repassou 1% a mais do repasse devido ao Imaq/MT.

**Despesas de Custeio**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, foram apresentados os demonstrativos referentes às despesas efetuadas nos exercícios de 2010 e 2011, conforme segue:

Despesas 2010						
Mês	Custeio	Pessoal		Comissionados		Total
		Salários	Encargos	Salários	Encargos	
Janeiro	96.871,48	237.907,73	-	12.500,00	-	347.279,21
Fevereiro	227.058,42	209.924,49	49.962,98	12.500,00	2.625,00	502.070,89
Março	212.877,08	220.250,41	90.921,62	12.500,00	2.625,00	539.174,11
Abril	553.355,32	214.837,22	46.889,26	12.500,00	2.625,00	830.206,80
Maiο	786.417,46	235.038,93	51.967,22	12.500,00	2.625,00	1.088.548,61
Junho	598.412,57	312.760,80	68.875,30	12.500,00	2.625,00	995.173,67
Julho	325.101,42	417.536,89	90.282,78	12.500,00	2.625,00	848.046,09
Agosto	754.336,84	303.829,26	66.910,74	12.500,00	2.625,00	1.140.201,84
Setembro	661.629,76	303.416,63	46.889,26	12.500,00	2.625,00	1.027.060,65
Outubro	290.435,62	307.710,32	66.494,32	12.233,33	2.742,50	679.616,09
Novembro	345.133,79	322.505,36	64.795,72	12.500,00	2.841,99	747.776,86
Dezembro	2.002.384,49	487.738,18	104.903,80	25.000,00	7.875,00	2.627.901,47
<b>Total</b>	<b>6.854.014,25</b>	<b>3.573.456,22</b>	<b>748.893,00</b>	<b>162.233,33</b>	<b>34.459,49</b>	<b>11.373.056,29</b>

Despesas 2011						
Mês	Custeio	Pessoal		Comissionados		Total
		Salários	Encargos	Salários	Encargos	
Janeiro	319.277,98	305.942,70	66.470,06	5.000,00	-	696.690,74
Fevereiro	556.419,17	298.091,87	65.025,92	10.264,52	1.050,00	930.851,48
Março	466.168,94	305.281,86	66.831,58	7.200,00	2.238,42	847.720,80
<b>Total</b>	<b>1.341.866,09</b>	<b>909.316,43</b>	<b>264.916,80</b>	<b>29.664,52</b>	<b>4.800,42</b>	<b>2.550.564,26</b>

### Comentários:

1.5.3. Diante dos demonstrativos apresentados, constatamos que o aumento do Custeio a partir do mês de Abril de 2010 é devido ao começo do pagamento de Verbas Indenizatórias aos Funcionários do IMEQ-MT.

- Constatamos ainda, o aumento de 7,78% das despesas realizadas x despesas pactuadas, e esse aumento do Custeio foi a partir do mês de Abril de 2010 é devido ao começo do pagamento de Verbas Indenizatórias aos Funcionários do IMEQ-MT

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 19/29
---	--	------------------------

Despesa Pactuada (Ata)	10.552.000,00	7,78%
Despesa Realizada	11.373.056,29	

## **Despesas de Capital**

### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, as despesas de capital realizada no período solicitado referem-se a aquisições de equipamentos e materiais permanentes, 10 veículos e última parcela da instalação do posto de cronotacógrafo, totalizando R\$ 815.809,35 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme processos disponibilizados.

### **Comentário:**

- 1.5.4. Constatamos que os 10 veículos foram entregues ao Imeq/MT, e estão em fase de regularização dos documentos, e no caso do processo do Posto de Cronotacógrafo, os recursos das despesas foram repassados pelo INMETRO, a título de Extra-limite.

## **Outros Fatos Relevantes**

### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, foi informado pelo órgão que não houve fatos relevantes que não foram questionados anteriormente.

### **Comentários:**

- 1.5.5. Apesar de o órgão informar que não ocorreu nenhum fato relevante, no decorrer dos nossos trabalhos, em análise efetuada nos processos de despesas, pudemos observar que nas Notas de Ordem Bancária, emitidas para realização dos pagamentos efetuados pelo órgão, encontra-se a ausência da assinatura da segunda pessoa autorizada pelo Presidente do Imeq/MT, no qual tecemos as seguintes considerações:
- Por intermédio da Portaria Inmetro n.º 035, de 13/1/2011, publicado no DOU em 14/1/2011, o Presidente do Inmetro delega competência a Clodoaldo Jose Ferreira, Presidente do IMEQ/MT, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas a serem financiadas com recursos repassados pelo Inmetro, podendo a autoridade delegada, no exercício do *múnus*, ora autorgada, praticar todos os atos de gestão orçamentária e financeira admitidos pelas normas do direito público, com os poderes, deveres e responsabilidades inerentes.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 20/29
---	--	------------------------

- Por intermédio da Portaria n.º 01/2011, de 14/1/2011, o Presidente do Imaq/MT, delega competência, a Sra. Mariem Moraes da Silva Costa, para autorizações e efetivações dos pagamentos das despesas que já possuem valores e/ou prazos previamente determinados pela Presidência, da folha de pagamento de pessoal e encargos dela decorrentes, diárias com programação aprovada pela Presidência e suprimento de fundos, bem como as resultantes de contratos e convênios firmados.
- Nas Notas de Ordem Bancária contém as assinaturas e autorizações da Sra. Mariem Moraes da Silva Costa, Ordenadora de Despesas do Imaq/MT, em conjunto com o Sr. Édio Benedito de Arruda, Chefe do núcleo Setorial de Finanças.
- Diante da situação, destacamos o Convênio n.º 04/2009, de 30/11/2009, firmado entre o Imaq/MT e o Inmetro, onde cita na Cláusula Terceira – item 3.6: “Manter, exclusivamente, 01(uma) conta específica, “Conta Convênio IMEQ/MT/Inmetro”, destinada ao custeio do Convênio, que será movimentada por delegação de competência concedida por ato próprio do Presidente do Inmetro, na qualidade de “Ordenador de Despesas”. (grifo nosso!)
- Destacamos ainda, a Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 04, de 30/8/2004, que em seu Art. 5º, menciona: “A emissão de Ordem Bancária será precedida de autorização do titular da unidade Gestora, ou seu preposto, em documento próprio da Unidade e para o caso de ordens bancárias que necessitam de autorização eletrônica a assinatura está restrita ao Ordenador de Despesa, titular ou substituto, e ao Gestor Financeiro, titular ou substituto, indicados no cadastro de tabela das Unidades Gestoras, sendo estes os responsáveis pela autorização dos pagamentos.” (grifo nosso!)
- Assim sendo, verificamos que apenas 1 (uma) pessoa do órgão detém a autorização para efetuar os pagamentos junto a instituição bancária, mediante delegação do Presidente do órgão, não estando caracterizada a segunda pessoa autorizada pelo órgão, que atualmente está sendo exercida pela figura do Chefe do Núcleo, ressaltando o mesmo não tem a autorização do ordenador de despesas para movimentar conta específica do Imaq/MT. (grifo nosso!)
- Dando sequência do assunto tratado, na busca de maiores esclarecimentos, foi emitido pelo órgão, o Ofício n.º 68/11/Presidência/IMEQ/MT, de 5/5/2011, encaminhado à Gerência do Banco do Brasil, mantedora da conta, contendo a seguinte solicitação: “... cópia do cartão de assinatura dos autorizadores da conta-corrente n. 1041090-2, cuja titularidade é do IMEQ/Conta-Convênio, bem como, se há algum documento legal que autorize servidores do núcleo socioeconômico a executar autorizações de movimentação financeira nesta conta-corrente.”
- Em resposta a solicitação, foi emitido pelo Banco do Brasil, documento – Judiciário/Ofício 080/2011, de 5/5/2011, informando que encontram-se cadastrados a assinar pelo IMEQ, em conjunto com o ordenador de despesas desse órgão os seguintes membros do Núcleo Sistêmico:

Márcio Luiz Mesquita – Secretário executivo do núcleo sistêmico

Édio Benedito de Arruda – Coordenador Financeiro do núcleo sistêmico

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 21/29
---	--	------------------------

E que não foi apresentada a cópia de cartões de autógrafo em função dos normativos de segurança e sigilo vigentes para o sistema bancário.

Segundo afirmado ainda pelo banco, as nomeações se pautaram na Lei Complementar n.º 264/2006, Decreto Lei 1591/2008 e Ato 1956/2008, todos do estado de Mato Grosso.

- Cabe registrar que em nenhum momento, o órgão apresentou a esta equipe de auditoria, autorização permitindo que membros do Núcleo Sistemático autorizassem a movimentação de recursos na conta específica do órgão, ressaltando que se trata de recurso federal.
- Por fim, entendemos que para qualquer pagamento efetuado pelo órgão, deve conter a assinatura de 02 (duas) pessoas designadas pelo ordenador de despesas do órgão, conforme legislação pertinente.

#### **Recomendações:**

- 1.5.5.1. Assim sendo, recomendamos ao Imeq/MT que, diante do fato abordado, tome as devidas providências para o cumprimento da legislação pertinente, no que diz respeito da existência de 02 (duas) pessoas, devidamente autorizadas pelo ordenador de despesas do órgão, para efetuarem quaisquer tipos de movimentação junto à conta específica criada mediante assinatura de convenio firmado com o Inmetro, oriunda de recursos federais.**
- 1.5.5.2. Recomendamos ainda, que o órgão tome as devidas providências cabíveis junto à instituição bancária, Banco do Brasil SA – Agência 3834-2, pela autorização dos membros do núcleo sistemático a movimentar a conta específica oriunda de recursos federais, sem a determinação do Presidente do Imeq/MT.**

### **1.6. Análise dos processos de despesas**

#### **Aquisição de bens e serviços**

##### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, foi disponibilizado pelo órgão, os processos de despesas realizados no período auditado.

##### **Comentários:**

- 1.6.1. Durante as verificações efetuadas nos processos de despesas, selecionados por amostragem, vale destacar que os procedimentos licitatórios efetuados pelo órgão são todos realizados pelo Núcleo Socioeconômico da SICME da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, e que os mesmos se encontram formalizados de forma regular.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 22/29
---	--	------------------------

- Entretanto, continuando nossas análises, observamos que são abertos vários volumes de processos referentes ao mesmo objeto, gerando grande quantidade de cópias, e acúmulo de papéis, por vezes burocratizando os procedimentos realizados pelo órgão, em atendimento a orientação do Núcleo Socioeconômico.

**Recomendação:**

**1.6.1.1. Isso posto, recomendamos ao órgão, buscar as medidas cabíveis junto ao Núcleo Socioeconômico, na tentativa de minimizar o quantitativo de processos efetuados, assim como a quantidade de cópias emitidas pelo órgão, sintetizando o possível, a parte formal dos processos de despesas emitidas pelo órgão.**

1.6.2. No término dos nossos trabalhos, tivemos conhecimento do processo de pagamento de benefícios, ao qual temos a destacar o seguinte apontamento:

Processo n.º: 130/09

Interessado: Ticket Serviços S/A – CNPJ 47.866.934/0001-74

Objeto: aquisição de ticket alimentação

Valor Total Licitado: R\$ 423.600,00

Valor mensal: R\$ 35.300,00

Valor Auditado: R\$ 127.799,50

Modalidade: Pregão

Contrato n.º: 02/2009

**Comentários:**

- Em análise efetuada junto ao referido processo, verificamos constar nas notas fiscais apresentadas pela empresa, a cobrança do valor referente à taxa de administração, conforme licitação efetuada na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço de Taxa de Administração.
- Tal procedimento citado encontra-se contrariando ao estabelecido na legislação, de acordo com o Acórdão TCU n.º 1.596/2006 – Plenário, onde consta que “contratos cuja remuneração prevê o pagamento de taxa de administração prefiguram regime de administração contratada, instituto retirado da Lei n.º 8.666/1993, mediante veto aposto pelo Presidente da República”.
- Em continuidade aos nossos levantamentos, com base nas relações mensais de beneficiários do ticket alimentação apensadas ao processo, verificamos a situação da servidora federal do Inmetro, Sra. Maria Amélia F Luz, que vem recebendo mensalmente o referido benefício.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 23/29
---	--	------------------------

**Recomendações:**

- 1.6.2.1. Isso posto, recomendamos ao órgão, que busque junto a empresa contratada, os meios necessários para efetuar o cumprimento da legislação pertinente, avaliando o contrato firmado, no que diz respeito a proibição de formalização de contratos prevendo a cobrança de taxas administrativas. Assim como se abstenha de formalizar contratos usando tal prerrogativa, visando à legalidade dos atos e ainda a melhor utilização do erário.**
- 1.6.2.2. Recomendamos ao órgão, que seja imediatamente interrompida a concessão do benefício, por se tratar de servidora federal, tendo apenas direito de receber os benefícios concedidos pelo Inmetro, órgão de origem.**

**Concessão de Diárias**

**Comentários:**

- 1.6.3. No que se refere ao processo de concessão de diárias, procedemos a análise aos Pedidos de Concessão de Diárias - PCDs, selecionados por amostragem, cuja legislação utilizada pelo órgão é o Decreto Estadual n.º 2.109, de 18 de agosto de 2009, revogando o Decreto n.º 1.230, de 24/03/2008, sobre os quais destacamos as seguintes inadequações:

- a) Ausência de desconto no valor referente ao auxílio alimentação no ato de concessão de diárias, referente aos meses de novembro e dezembro de 2010, conforme destacado a seguir:

PCD n.º	Proposto	Período
24	Jair Jose Durigon	8 a 10/11/2010
25	Jair Jose Durigon	21 a 26/11/2010
26	Rene Rodrigues	21 a 26/11/2010
09	Kátia Cabarite	1 a 4/12/2010
087	Rogério Sidnei Alves	30/11 a 3/12/2010
86	Wildman Fontes Peixoto	16 a 27/11/2010
90	Wildman Fontes Peixoto	6 a 11/12/2010
80	Abdoniel Marques Rodrigues	5 a 30/10/2010
85	Abdoniel Marques Rodrigues	1 a 30/11/2010

- b) Desconto efetuado a maior no cálculo do quantitativo de ticket alimentação efetuados nas concessões de diárias dos servidores no exercício de 2011, observando que para efetuar o devido desconto, contam-se os dias de afastamento, não contemplando o dia do retorno, tendo em vista não ter sido efetuada a pernoite, conforme destacado:

PCD n.º	Proposto	Período	Quantidade a ser descontada
01	Clodoaldo Jose Ferreira	8 a 12/2/2011	4,0
001	Rogério Sidnei Alves	14 a 17/2/2011	3,0
002	Wildman Fontes Peixoto	7 a 26/2/2011	19,0
02	Rogério ponce de Arruda	8 a 12/2/2011	4,0
07	Tomas Sandor Grunwald	27/2 a 5/3/2011	6,0
006	Antonio Daltro Neto	27/2 a 5/3/2011	6,0
001	Bento Francisco Gomes	8 a 11/2/2011	3,0

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 24/29
---	--	------------------------

- Cabe registrar que, por consequência da Lei n.º 9.331, de 31/3/2010, não são devidos os valores referentes a diárias e passagens para o desempenho das atividades institucionais dentro do Estado do Mato Grosso, tão somente uma ajuda de custo.

**Recomendação:**

- 1.6.3.1. Em face do exposto, recomendamos ao Imeq/MT providenciar os devidos acertos nos PCDs citados, assim como, que para as próximas concessões de diária, sejam observados os devidos descontos cabíveis.**

**2. Acompanhamento de Gestão**

**Atualização do portal da RBMLQ-I**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, O Portal encontra-se atualizado até março/11, com exceção dos módulos Pre-medidos e GRU que estão com problemas e estamos aguardando o Suporte da Rede. A periodicidade de atualização é mensal e a responsável pela atualização é a servidora Adirze Sebastiana Alves Ribeiro.

**Comentário:**

- 2.1. Conforme verificações efetuadas, constatamos a atualização do Portal pela servidora Adirze.

**Cumprimento das metas estabelecidas pelo Inmetro/Cored através das atas de reuniões**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-038/2010-O, Todas as metas são revisadas de acordo com as reuniões orçamentárias.

**Comentário:**

- 2.2. Observamos que em 2010, o IMEQ-MT cumpriu 100% as metas de receita, mas houve um crescimento de 6% nas despesas.  
O IMEQ-MT se comprometeu em aumentar em 18% de sua receita no período de março a setembro de 2011.

**Implantação e utilização dos módulos do sistema SGI**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, o relatório disponibilizado, foi emitido via web através do endereço: <http://ias.inmetro.rs.gov.br/implantacoes>, que informa todos os módulos do SGI,

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 25/29
---	--	------------------------

seus status de implantação e as respectivas datas de atualização. Informamos que todos os módulos com status de implantação total são utilizados regularmente.

**Comentário:**

- 2.3. Segundo nossas verificações, observamos que ainda não foram implantados os módulos de Passagem, Diárias e Suprimento de Fundos no órgão. Ressaltamos que a implantação desses módulos já foi solicitada junto a Cored/Inmetro.

**Recomendações:**

- 2.3.1. **Recomendamos reiterar solicitação de implantação dos módulos de Suprimento de Fundos, Diárias e Passagem, junto a Cored/Inmetro, com a máxima urgência.**
- 2.3.2. **Recomendamos ainda, que a Cored/Inmetro, busque o mais rápido possível, atender a demanda solicitada pelo órgão, no que diz respeito à implantação dos módulos do SGI que se encontram ainda pendentes.**

**Planejamento estratégico para atividades anuais e plurianuais**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O -O, O planejamento das atividades é elaborado pela área competente e lançado no portal RBMLQ-I.

**Comentário:**

- 2.4. Segundo verificado, nem todas as áreas do órgão vêm realizando o planejamento estratégico.

**Recomendação:**

- 2.4.1. **É recomendado que o Imeq/MT realize um Planejamento Estratégico de todas as suas áreas.**

**Elaboração e execução orçamentária do IMEQ-MT**

**Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, a execução orçamentária é elaborada de acordo com os valores pactuados e realizada de acordo com os repasses recebidos, conforme demonstrativo a seguir:

Receita e Despesa Pactuada x Realizada – 2010						
Mês	Receita Prevista	Receita Arrecadada	% Realizado	Despesa Prevista	Despesa Realizada	% Realizado
Janeiro	400.000,00	403.697,33	100,92	312.000,00	347.279,21	111,31
Fevereiro	785.000,00	395.618,69	50,40	620.000,00	502.070,89	80,98
Março	1.111.000,00	1.120.431,33	100,85	900.000,00	539.174,11	59,91
Abril	1.470.000,00	1.406.170,03	95,66	900.000,00	830.206,80	92,25
Mai	1.316.000,00	1.329.989,98	101,06	900.000,00	1.088.548,61	120,95
Junho	1.600.000,00	1.461.408,52	91,34	900.000,00	912.013,67	101,33
Julho	1.385.000,00	1.578.471,03	113,97	900.000,00	931.206,09	103,47
Agosto	1.500.000,00	1.422.293,44	94,82	1.184.000,00	1.140.201,84	96,30
Setembro	1.300.000,00	1.119.776,96	86,14	1.184.000,00	1.027.060,65	86,74
Outubro	1.200.000,00	1.318.965,75	109,91	1.184.000,00	679.616,09	57,40
Novembro	1.000.000,00	1.225.562,26	122,56	1.184.000,00	748.471,83	63,22
Dezembro	1.000.000,00	1.065.742,26	106,57	1.332.000,00	2.627.901,47	197,29
<b>Total</b>	<b>14.067.000,00</b>	<b>13.848.127,58</b>	<b>98,44</b>	<b>11.500.000,00</b>	<b>11.373.751,26</b>	<b>98,90</b>

Receita e Despesa Pactuada x Realizada – 2011						
Mês	Receita Prevista	Receita Arrecadada	% Realizado	Despesa Prevista	Despesa Realizada	% Realizado
Janeiro	857.000,00	857.278,92	100,03%	700.000,00	696.690,74	99,53%
Fevereiro	1.200.000,00	1.284.400,57	107,03%	1.050.000,00	930.851,48	88,65%
Março	1.595.000,00	1.759.208,65	110,30%	1.362.300,00	848.367,46	62,27%
<b>Total</b>	<b>3.652.000,00</b>	<b>3.900.888,14</b>	<b>106,82%</b>	<b>3.112.300,00</b>	<b>2.475.909,68</b>	<b>79,55%</b>

**Comentário:**

- 2.5. O Imaq/MT, após questionamento efetuado, informou que os valores referentes a receita e despesa, pactuada x realizada, são informados para o Inmetro por intermédio das Atas de Reunião Orçamentária, entretanto, não foi informado como realiza essa elaboração de receita e despesa.

**Recomendação:**

- 2.5.1. **Recomendamos ao órgão que passe a adotar a sistemática de utilizar o Plano de Aplicação como ferramenta de gestão, e ajudar a visualização da receita e despesa, prevista e executada, assim como, realizar um planejamento estratégico com ações e metas e acompanhar sua execução.**

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 27/29
---	--	------------------------

## **Controle Interno**

### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, O Imeq/MT sempre teve um servidor especialmente indicado para as atividades de controle interno. Ocorre que com a criação dos Núcleos Sistêmicos, através da Lei Complementar nº 264/05, essa unidade passou a fazer parte do organograma do mesmo, cabendo a eles a atividade de controle interno do IMEQ. Os órgãos estaduais, como o IMEQ, não podem manter em sua estrutura organizacional de controle interno. Existe setor específico de controle interno no núcleo, porém, atende a várias instituições e não somente ao IMEQ. Os procedimentos são os adotados pelo núcleo socioeconômico. Como não poderíamos ter cargo ou função de controle interno, foi designada servidora, que realizava as atividades de controle interno, independentemente das funções exercidas pelo núcleo. Atualmente, esta servidora foi lotada no setor de pré-medidos, e como informado no item anterior, teremos a partir do próximo mês, servidores que estão se especializando em auditoria governamental, dando continuidade em tais atividades.

### **Comentário:**

- 2.6. Com relação à justificativa apresentada pelo órgão, realmente constatamos que após a criação Núcleos Sistêmicos o IMEQ-MT está sofrendo com a morosidade dos seus processos e procedimentos.

### **Recomendação:**

- 2.6.1. Em face do exposto, recomendamos a designação de um servidor para supervisionar as atividades do Núcleo Sistêmico, pois eles estão executando despesas oriundas de Recurso Federal, principalmente porque identificamos que quem esta assinando como ordenador de despesa é um funcionário do Imeq/MT, que fica no Núcleo em conjunto com o Chefe do Núcleo Setorial de Finanças, sem nenhuma ligação com o Imeq/MT e sem passar pelo Ordenador de Despesa.**

**Ferramentas do Imeq/MT para garantir ações ou atributos de legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.**

### **Manifestação do Auditado:**

De acordo com o questionamento contido na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-510-008/2011-O, são utilizadas as práticas desenvolvidas pelos sistemas de controle interno. Até o mês de dezembro de 2010, existia uma servidora designada especialmente para a função de controle interno, onde, através de amostragem, ela acompanhava processos, em todas as áreas da instituição. Como já existem catalogados os Procedimentos Padrões, dentro do Manual da Instituição, cabia a ela a conferência para identificação da utilização correta ou não dos procedimentos. Tais informações eram repassadas ao Presidente do IMEQ, que buscava junto ao responsável às correções necessárias. No início deste ano, em virtude de problemas estruturais no setor de pré-medidos, esta servidora foi lotada neste setor, e já conseguiu resolver grande parte dos problemas referentes as lavraturas de auto de infração. Segundo informado anteriormente, a

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 28/29
---	--	------------------------

partir do próximo mês, servidores que estão se especializando em auditoria governamental, darão continuidade em tais atividades.

**Comentário:**

- 2.7. Constatamos que o Núcleo Sistêmico anda realizando tanto os pareceres Jurídicos quanto os pagamentos dos processos de despesa do IMEQ-MT, sem passar por um responsável do órgão para dar o aceite antes de finalizar os processos.

**Recomendação:**

- 2.7.1. Recomendamos que os novos servidores de controle interno atuem também junto ao Núcleo Sistêmico, tanto como controle interno, quanto para diminuir a morosidade processual junto ao mesmo.**

### III – CONCLUSÃO

Encerrados os trabalhos de auditoria ordinária desenvolvidos no Imeq/MT, que objetivaram avaliar a execução do convênio em vigor, assinado entre o Inmetro e o Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Mato Grosso – Imeq/MT, destacamos alguns procedimentos de maior relevância, especialmente sobre as recomendações sugeridas nos subitens a seguir relacionados, que devem ser providenciados de imediato sua regularização, em cumprimento à legislação vigente, quais sejam:

- a) Pendência de regularização de documentação das 10 viaturas adquiridas pelo órgão;
- b) Produtos inservíveis estocados nas dependências do órgão;
- c) Ausência de designação de mais uma pessoa com delegação de competência do Presidente do órgão para movimentação da conta específica junto ao Banco do Brasil;
- d) Ausência de descontos de ticket alimentação nas diárias concedidas aos servidores;
- e) Acumulo de processos de despesas abertos, gerando grande volume de cópias, para atendimento às determinações do núcleo Socioeconômico;
- f) Ausência de implantação dos módulos do SGI de diárias, adiantamento de despesas e de passagens aéreas;
- g) Morosidade nos pagamentos e realizações de compras efetuadas pelo órgão, em virtude de atendimento às determinações do Núcleo Socioeconômico;
- h) Cobrança de taxa de administração no contrato de concessão de ticket alimentação.

Salientamos alguns procedimentos inadequados, objeto dos subitens do presente relatório, sobre os quais recomendamos providências imediatas, tais sejam 1.2.4.1, 1.3.1.1, 1.4.1.1, 1.4.1.2, 1.5.5.1, 1.5.5.2, 1.6.1.1, 1.6.2.1, 1.6.2.2, 1.6.3.1, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.5.1, 2.6.1, e 2.7.1.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-510-008/2011-O	<b>PÁGINA</b> 29/29
---	--	------------------------

Quanto aos demais subitens não destacados nesta conclusão, também devem ser sanados, pois os mesmos serão objeto de novas constatações em próxima auditoria.

Estes são os pontos que julgamos oportuno ao destaque e levar ao conhecimento de V. S<sup>a</sup>, permanecendo ao seu dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2011.

Jair Barbosa Cavalcante Júnior  
Audin/Inmetro  
CRC/RJ/n.º 087.490/O-7

Paulo Altoé Loureiro  
Cored/Inmetro  
CRC/ES/n.º 13.472/O-9

Sandro Marcio dos Santos Costa  
Chefe do Serviço de Auditoria Externa - SEAEX  
Matrícula Siape n.º 1793528  
CRC/RJ/n.º 109.991/P